



EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIADOR REGIONAL

**Fevereiro/2023
Vitória/ES**



O Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo (COSEMS/ES) divulga o edital para o processo Seletivo para a função de APOIADOR.

1. OBJETIVO

Selecionar candidatos para a função de apoiador no território do Espírito Santo, em região específica abaixo relacionada.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO APOIADOR

- Ler e interpretar Portarias, deliberações, Notas Técnicas e outros documentos oficiais do Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde, CONASEMS, COSEMS/ES e outros órgãos vinculados ao SUS para divulgação e orientação de gestores e equipes técnicas de saúde dos municípios de sua região de atuação;
- Participar das reuniões de COSEMS/ES, CIR, CIB-ES, Câmaras Técnicas do COSEMS/ES, CIR,
- CIB e Fóruns de discussão técnica quando necessário e/ou quando indicado pelo COSEMS/ES;
- Subsidiar e orientar os gestores nas reuniões de CIR para elaboração do Plano de Trabalho local, na articulação das agendas de COSEMS/ES;
- Subsidiar gestores com informações oficiais atualizadas para a tomada de decisões em âmbito local e nos Fóruns Bipartites;
- Realizar visitas pontuais aos municípios, atender consultas dos gestores, assessores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde inerentes a sua prestação de serviço;
- Apoiar a realização de recursos, oficinas e eventos regionais, bem como a realização do Congresso do COSEMS/ES e Mostra de Experiências Exitosas;
- Fomentar e participar de processos educativos ofertados pelo COSEMS/ES, CONASEMS, SESA, MS e Instituições formadoras do SUS;



- Apoiar os processos de implementação da rede de Atenção à Saúde, contribuir com a Governança Regional, tendo em vista a Atenção Básica como ordenadora de rede coordenadora do cuidado das pessoas;
- Apoiar a integração de agendas CIR/COSEMS/SESA na implementação de Políticas de Saúde no território;
- Encaminhar matérias para publicação no site do COSEMS/ES;
- Prestar os serviços com escrita observância das leis e dos preceitos ético-profissionais exigidos pelo COSEMS/ES, zelando sempre pela boa imagem e reputação da instituição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participação no Processo Seletivo, deverão ser atestados e/ou comprovados os requisitos descritos a seguir:

- a) Formação de nível Superior;
- b) Comprovação de experiências mínima de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública;
- c) Disponibilidade para participar das reuniões e atividades de formação presenciais no estado de origem (eventos regionais e ou estaduais) ou em outro estado (eventos nacionais);
- d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades conforme prestação de serviço exigida;
- e) Residir na região de saúde onde desenvolverá as atividades propostas.

4. CRITÉRIOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Serão impedidos de firmar contrato com o COSEMS/ES os candidatos que, na data de admissão, estiverem em:

- a) Exercício de cargo comissionado ou função de confiança em qualquer município;
- b) Exercício de cargo administrativo ativo ou cargo comissionado/função de confiança no Ministério da Saúde ou em Secretaria Estadual;
- c) Exercícios de função como membro superior do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário (Classificação Brasileira de Ocupação – CBO nº 111);



- d) Exercício de qualquer função que, em termos de carga horária, gere incompatibilidade com as atividades inerentes a proposta de trabalho estabelecida pelo COSEMS/ES e que impossibilite a participação no processo de formação proposto pela equipe técnica;
- e) Prestação e ou venda de serviços de Consultoria relacionados à gestão em saúde.

5. INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e anexar currículo vitae com foto, memorial que relate sua trajetória profissional (dentro dos padrões infracitados), documentos de identificação e comprobatórios, comprovante de residência enviando-os para e-mail: cosemses@gmail.com.

5.1 Memorial da Trajetória Profissional Simplificado

Para apresentação do memorial da trajetória profissional simplificado, sugere-se que o mesmo seja elaborado em documento formato A4 (21 cm x 29,7 cm) digitado, cor preta. Margens esquerda e superior com 03 centímetros e direita e inferior com 02 centímetros, fonte Arial no tamanho 12 para todo o texto e com espaçamento de 1,5 centímetros entre linhas, em no máximo 01 lauda em pdf.

5.2 Entrevista

A entrevista abordará questões orais relacionadas ao SUS e o Apoio Institucional, cujo material de apoio será disponibilizado em resposta ao e-mail pelo qual forem encaminhados os documentos relacionados à inscrição. As entrevistas serão agendadas de forma online por meio do ZOOM, com duração de até 30 minutos, para os candidatos com currículos selecionados e atendam aos requisitos para Inscrição, definidos neste Edital.

6. RESULTADO

6.1 - Datas para acompanhamento

ETAPAS	DATA	CANAL DE COMUNICAÇÃO
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	22 a 24 de fevereiro/2023	Site do COSEMS/ES http://cosemses.org.br/site/
INSCRIÇÃO: ENVIO DE CURRÍCULO E MEMORIAL DE TRAJETÓRIA	22 a 24 de fevereiro/2023	Encaminhar para o e-mail: cosemses@gmail.com
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS (Critérios conforme o Anexo II)	27 a 28 de fevereiro/2023	
RESULTADOS DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA ENTREVISTA 03 (três) candidatos	02 de março/2023	Site do COSEMS/ES http://cosemses.org.br/site/
ENTREVISTAS	Os 03 (três) candidatos selecionados serão informados do dia e horário da entrevista	
RESULTADO FINAL	09 de março de 2023	Site do COSEMS/ES http://cosemses.org.br/site/

Obs.: A ausência de qualquer comprovante dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato.

O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no dia 09/03/2023, no endereço eletrônico do COSEMS/ES, <http://cosemses.org.br/site/>



7. VAGAS

A contratação em regime de pessoas jurídica prevê 01 (uma) vaga de Apoiador (a) para o COSEMS/ES, distribuída na região de saúde conforme abaixo especificada e com remuneração de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

REGIÃO – VAGA ABERTA	Nº DE MUNICÍPIOS
REGIÃO SUL	26 MUNICÍPIOS

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Com o apoiador será firmado um contrato de prestação de serviços, de forma a não configurar vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.2 - Do contrato constará que, a remuneração corresponderá ao valor bruto de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sobre a qual incidirá os tributos devidos pelo prazo de até 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado até o final de 2024.

8.3 - Para contratação, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social Vigente e Registrado;
- ✓ Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- ✓ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- ✓ Cópia RG e CPF do responsável pela empresa;
- ✓ Cópia de RG e CPF dos sócios (caso houver);



- ✓ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;
- ✓ Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- ✓ Certidões Negativas Cíveis e Criminais;
- ✓ Certidões de Falência e Concordata;
- ✓ Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais/ Estaduais/ Municipais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ Dados de conta bancária Pessoa Jurídica ou MEI.

9. DESPESAS

Serão custeadas as despesas com deslocamento (passagens aéreas ou rodoviárias, hospedagem e alimentação) do Apoiador **CONTRATADO**, quando convocados para eventos e encontros estaduais/nacionais e fora da sua área de atuação com aprovação deste Conselho.

***Obs.:** O valor instituído em regime de pessoas jurídica é para o desenvolvimento e custeio do trabalho na sua região de atuação.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A realização da candidatura implica em irrestrita submissão do candidato a presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
- b) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante a formação;
- c) Informações adicionais poderão ser obtidas formalmente por meio do correio eletrônico cosemes@gmail.com ;
- d) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria e Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica do COSEMS/ES.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		NÚMERO:
CEP:	COMPLEMENTO:	
CONTATOS PESSOAIS		
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
REGIÃO DE ATUAÇÃO PRETENDIDA		
() REGIÃO SUL		



ANEXO II

Os títulos serão avaliados e pontuados conforme descrição a seguir:

Curso de Especialização completo na área de Saúde Pública (até duas especializações)	02 (dois) pontos cada curso
Experiência comprovada, de no mínimo dois anos, em gestão municipal.	03 (três) pontos
Experiência/atuação comprovadas, de no mínimo dois em atividades de apoio.	03 (três) pontos

Em caso de empate na pontuação, será utilizado o critério do candidato com a idade maior.